

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja realizada **Audiência Pública, por videoconferência e presencialmente no Plenarinho desta Casa**, para tratar sobre **os direitos e as dificuldades que são enfrentadas pelas pessoas que são neuroatípicas, a ser realizada no dia 07 de abril de 2022, das 14h às 17h.**

Da aprovação deste requerimento, requer-se que seja encaminhada **convocação** às **autoridades:**

- 1 - **Luciana Albuquerque**, Secretária de Saúde do Recife, na Av. Cais do Apolo, 925 (13º andar), bairro do Recife, Recife - PE, 50030-903;
- 2 - **Frederico da Costa Amâncio**, Secretário de Educação do Recife, na Av. Cais do Apolo, 925 (4º andar), bairro do Recife, Recife - PE, 50030-903;
- 3 - **Maviael de Souza Silva**, Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco;
- 4- **Olímpio Barbosa de Moraes Filho**, Gestor Executivo do CISAM - Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros, na Rua Visc. de Mamanguape, S/N - Encruzilhada, Recife - PE, 52030-010;
- 5- **Marcos Ferreira de Lima**, responsável pelo CERVAC, na Rua do Morro da Conceição, 211 - Morro da Conceição, Recife - PE, 50060-130.
- 6- **Tereza Carvalho**, Presidenta do Grupo Universitário de Reabilitação Infantil (GURI), na Rua Bom Gosto, 36 - Afogados, Recife - PE, 50770-170.

JUSTIFICATIVA



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Este requerimento tem por objetivo solicitar a realização de Audiência Pública para discutir o direito das pessoas que possuem diferenças neurológicas, em especial as que têm autismo e déficit de atenção com hiperatividade.

Entende-se autismo como transtorno global do desenvolvimento infantil, neurobiológico e genético, que se manifesta antes dos três anos de idade e se prolonga por toda a vida, e Caracteriza-se pela seguinte tríade de sintomas: disfunções na área social (habilidade e interação sociais); comprometimentos na comunicação (verbal ou não verbal) ou na linguagem e disfunções comportamentais. A área social é sempre a mais prejudicada e é a base para o diagnóstico.

De acordo com o Center of Diseases Control and Prevention (CDC), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, uma em cada 100 crianças têm o Transtorno do Espectro Autista (TEA), mostrando incremento significativo ao longo do tempo¹. Estima-se que no Brasil, possua cerca de 2 milhões de autistas². Apesar de numerosos, esses milhões de brasileiros ainda sofrem para encontrar tratamento adequado.

Quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com uma equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida, aprender a interagir, desenvolver talentos inatos, desenvolver papéis sociais e adquirir autonomia e independência no futuro. A psiquiatra Ana Beatriz Barbosa³ defende que o tratamento tem como objetivo habilitar a pessoa que tem autismo tenha independência para lidar com

¹ **Dia da Criança Especial: uma em cada 100 está no espectro autista.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.etc.com.br/saude/noticia/2021-12/dia-da-crianca-especial-uma-em-cada-100-esta-no-espectro-autista>>.

² **Um retrato do autismo no Brasil.** Disponível em: <<http://www.usp.br/espacoaberto/?materia=um-retrato-do-autismo-no-brasil>>.

³ **O que é autismo?** Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8uTHFYAQtnA>>.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

situações simples do dia-a-dia como tomar medicações e ter hábitos de higiene. Ressalta ainda que este é o grande desafio de mães e pais de filhos autistas.

Quanto ao Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou TDA, trata-se de um transtorno neurológico de causas genéticas, caracterizado por sintomas como falta de atenção, inquietação e impulsividade. Aparece na infância e pode acompanhar o indivíduo por toda a vida⁴.

Segundo a Associação Brasileira de Déficit de Atenção⁵, o TDAH é o transtorno mais comum em crianças e adolescentes encaminhados para serviços especializados. Ele ocorre em 3 a 5% das crianças, em várias regiões diferentes do mundo em que já foi pesquisado. Em mais da metade dos casos o transtorno acompanha o indivíduo na vida adulta, embora os sintomas de inquietude sejam mais brandos.

De acordo com Paulo Mattos⁶, psiquiatra e coordenador de pesquisa em neurociências do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino, a maioria da população sofre com a falta de diagnóstico e, conseqüentemente, de tratamento para o TDAH. Afirma ainda que, a considerar o número total de pessoas que têm TDAH e calcular a produção da indústria farmacêutica de ritalina [principal medicamento usado no tratamento do transtorno], nem 1/3 dos pacientes do Brasil estão sendo medicados.

Assim, considerando a quantidade de denúncias de cerceamento de direitos, os relatos que abordam a dificuldade em ter o acompanhamento e tratamento adequado tanto no contexto da saúde quanto na área educacional, faz-se necessária a realização de

⁴ **Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH.** Disponível em: <<https://bvsmms.saude.gov.br/transtorno-do-deficit-de-atencao-com-hiperatividade-tdah/>>

⁵ **O QUE É TDAH?** Disponível em: <<https://tdah.org.br/sobre-tdah/o-que-e-tdah/>>

⁶ **Consenso internacional sobre TDAH reforça importância de tratamento correto.** Disponível em: <<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/03/13/consenso-internacional-sobre-tdah-reforca-importancia-de-tratamento-correto.htm>>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Audiência Pública cuja finalidade é debater e encontrar caminhos que tornem mais fácil a vida das pessoas que possuem diferenças neurológicas, em especial as que têm autismo e déficit de atenção com hiperatividade.

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento, a fim de que seja realizada **Audiência Pública, por videoconferência e presencialmente no Plenarinho desta Casa**, para tratar sobre **os direitos e as dificuldades que são enfrentadas pelas pessoas que são neuroatípicas, a ser realizada no dia 07 de abril de 2022, das 14h às 17h.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

